



CÂMARA MUNICIPAL DE LASSANCE
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 21.366.026/0001-28



ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LASSANCE, ESTADO DE MINAS GERAIS.

Aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas, no Plenário Lourival dos Santos Ferreira, realizou-se a décima primeira Reunião Ordinária, tendo como pauta: Discussão e votação do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao projeto de Lei nº 30/2024, que Dispõe sobre denominação de Logradouro Público. Discussão e votação do projeto de Lei nº 30/2024. O Presidente solicitou a todos para ficarem de pé para fazerem a oração como de costume, constando em seguida quórum legal, confirmando a presença dos vereadores: Antônio Carlos de Moura, Antônio José Alves da Silva, Cleison Rodrigues de Almeida, Cristiano Dias de Souza, Edmundo Soares da Silva, Manoel Romiraldo de Almeida e Marco Antônio Rodrigues da Silva, conforme assinatura em livro próprio. O vereador Vavá Cachoeira não compareceu por motivo justificado. Em sequência foi solicitando ao primeiro Secretário que realizasse a leitura da pauta do dia e em seguida a leitura da ata da reunião anterior, que colocada em votação nominal, recebeu votos unânimes por sua aprovação, sendo assim declarada aprovada pelo Presidente. Em sequência foi solicitado a leitura da correspondência recebida. Prosseguindo o Presidente solicitou ao primeiro Secretário que realizasse a leitura do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao projeto de Lei nº 30/2024, concedido palavra ao relator, o parecer foi submetido a votação, recebendo votos favoráveis unânimes por sua aprovação, declarado aprovado pelo Presidente. Continuando a reunião o Presidente solicitou ao primeiro Secretário que realizasse a leitura do Projeto de Lei nº 30/2024, que submetido a votação nominal, recebeu votos unânimes por sua aprovação, declarado aprovado pelo Presidente. Prosseguindo o Presidente solicitou ao primeiro secretário que realizasse a leitura dos pedidos de indicação que submetidos à votação nominal recebeu votos favoráveis unânimes por sua aprovação, sendo declarados aprovados pelo Presidente. Em seguida o Presidente encaminhou o Projeto de Resolução nº 01/2024, às comissões competentes, no entanto, a numeração correta do referido projeto de resolução é 02/2024. Em seguida o Presidente deixou a palavra franca, momento em que alguns vereadores realizaram suas considerações. Não havendo nada mais a tratar o Presidente declarou encerrada a reunião que se encontra gravada e arquivada, eu Cristiano Dias de Souza, primeiro Secretário, por solicitação do Presidente, lavrei a presente ata, que após lida,



CÂMARA MUNICIPAL DE LASSANCE
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 21.366.026/0001-28



discutida e aprovada, segue assinada por todos os vereadores presentes.

[Handwritten signatures of council members]